

Ata da 33ª (Trigésima Terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 33ª (Trigésima Terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 16h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sílvio Somnavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner, Wellington Bezerra e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan Godoi, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Weliton Duarte e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian para proceder à leitura de um capítulo bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Wellington Bezerra, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. Consultado o Plenário, foi o Requerimento aprovado por unanimidade de votos. Acolhendo a deliberação plenária o Senhor Presidente colocou a ata em discussão e posterior votação, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 135/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.595.200,00, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 136/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.765,85, para Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 137/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 440.000,00, para Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 138/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 7.410,00, para Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 139/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00, para Secretaria Municipal de Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 140/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320.690,00, para Secretaria

Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 142/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.851.016,90, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 143/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 101.000,00, para Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 144/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 721.000,00, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial. Ofício nº 673/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 143/2016, de autoria dos vereadores Subscritores. Ofício nº 682/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 144/2016, de autoria do Vereador Sílvio Somavilla. Ofício nº 681/GP/2016, oriundo do Executivo municipal em atendimento ao Requerimento nº 148/2016, de autoria do Vereador Sílvio Somavilla. Ofício nº 682/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 142/2016, de autoria dos Vereadores Azenate Carvalho, Fábio Brito, Luiz Henrique, Professor Sebastian e Weliton Duarte. Ofício nº 114/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal que encaminha a 2 vias do Decreto nº 325/2016. Ofício nº 115/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal que encaminha a 2 vias da Lei nº 4671/2016. Ofício nº 237/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 64/2016, às 8h, do dia 26 de setembro, cujo objeto é a aquisição de materiais de informática. Ofício nº 238/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 59/2016, às 9h, do dia 28 de setembro, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bolos e salgados. Ofício nº 239/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 62/2016, às 9h, do dia 29 de setembro, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de academias para terceira idade, academia da primeira idade e para portadores de necessidades especiais. Ofício nº 244/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Certame Tomada de Preço nº 7/2016, às 8h, do dia 3 de outubro, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos e operacionais especializados para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) do PPI – Intervenções em favelas. Ofício nº 245/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Certame Convite nº 12/2016, às 8h, do dia 4 de outubro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de iluminação externa na Vila Olímpica “Rei Pelé”. Ofício nº 084/2016/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que informa sobre pregão nº031/2016, em 29/09/2016 às 8:00h, cujo objeto é aquisição

de hidrômetros para a realização de novas ligações e substituição de hidrômetros danificados. Ofício nº 086/2016/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que informa sobre pregão nº033/2016, em 30/09/2016 às 8:00h, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de coleta e remoção de resíduos sólidos domiciliares e comerciais do Distrito de São Jorge, Gleba Triangulo, Salto Maciel, Escola Marechal Rondon e Escola Ernesto Che Guevara, com destinação final no aterro sanitário municipal de Tangará da Serra. Ofício nº 458/ACS/2016, oriundo da Arcaconsultoria Social Assessoria, Planejamento e Projetos que convida os vereadores para atividades do trabalho social no Residencial Valença I nos dias 23 e 24 no Residencial Valença I. Ofício 844/2016/GAB/SEC, oriundo da Secretaria de Estado e Cultura, que encaminha relatório técnico nº 08/2016-CPC/SEC-MT, referente ao requerimento nº 29/2016 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 002/2016 – Perícia Técnica, oriundo de César Augusto Oliveira, perito nomeado pela Quarta Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra, que requer em 5 dias cópias de documentos relativos a publicidade institucional de 2005, 2006, 2007 e 2008. Ofício nº 31/1ºJusAmbiental/2016, oriundo da 1º Promotoria de Justiça Civil de Tangará da Serra e do Presidente da 10ª Subseção da OAB, que convida a participar do 1º Jus Ambiental, dia 29 de setembro de 2016, às 19h, no auditório da OAB. Correspondência oriunda do Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana no Estado de São Paulo, que encaminha estudos que produziram o Índice de Sustentabilidade da Limpeza Urbana – ISLU. Indicação nº 678/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal, serviço de tapa buracos em frente ao colégio Fausto Eugenio Masson no residencial Barcelona no Jardim Morada do Sol. Indicação nº 679/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie um terreno para a construção do lar dos idosos de Tangará da Serra. Indicação nº 680/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie material de trabalho para os agentes de endemias do posto de Saúde da Vila Alta. Indicação nº 681/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 494/2016, que indicou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de implantar ou destinar Academias ao Ar Livre nas Aldeias do Município de Tangará da Serra. Indicação nº 682/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação SN/2016, que indicou ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize limpeza nas áreas de Reserva do Município no Bairro Jardim Itália. Indicação nº 683/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 443/2016, que indicou ao Poder Executivo Municipal que realize vistorias nos terrenos baldios existentes em nossa cidade e notifique os proprietários para que façam a limpeza e o cercamento das áreas. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 201 do Regimento Interno declarou que Sessão Ordinária não haveria uso da palavra na tribuna livre por parte dos Vereadores, observando que “As sessões em que se discute o orçamento terão a ordem do dia reservada a esta matéria e o expediente ficará reduzido a 30 (trinta) minutos”. O Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 140 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o

Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2016**, que dispõe sobre as diretrizes metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2017. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente declarou que consta em anexo ao referido Projeto de Lei uma emenda propostas pelos Vereadores subscritores. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, dizendo que será favorável à tramitação do referido Projeto de Lei desde que aprovada uma emenda proposta pelos Senhores Vereadores. Disse que os Vereadores tiveram de fazer uma emenda para deixar a LDO congruente com o PPA. O Edil solicitou que se contasse em ata que é favorável a tramitação do referido Projeto de Lei, condicionando a aprovação desde a aprovação da emenda apresentada. Sequencialmente se manifestou o Vereador Sílvio Sommavilla, Presidente da Câmara Municipal dizendo que se o referido Projeto de Lei for aprovado sem emenda, o orçamento da Câmara Municipal para o próximo exercício ficará comprometido. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 117/2016 com a emenda proposta, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, disse que os Vereadores propuseram emenda ao Projeto de Lei 117/2016 para que as alterações feitas no PPA, aprovado na última sessão ordinária, também constasse nas diretrizes orçamentárias. Disse que entende que as ações devem ser planejadas pelo Executivo Municipal, disse que tem percebido que no orçamento, algumas metas não têm sido executadas, que no decorrer do exercício são canceladas. Disse que muitas das ações propostas para o esporte não foram realizadas, disse que o orçamento pode ser flexibilizado, mas não pode ser fictício. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou a emenda em votação, sendo esta aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 117/2016 em votação, sendo este aprovado em primeiro turno, por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 15h11min do dia 27 (vinte e sete) do mês de setembro de 2016, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

AZENATE CARVALHO	
DONA NEIDE	
FABÃO	
LUIZ HENRIQUE	
MAURIZAN GODOI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	

ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SÍLVIO SOMMAVILLA	
WELITON DUARTE	
WELLINGTON BEZERRA	
ZEDECA	